



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savernini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1278, de 16 de agosto de 2016.**

**EMENTA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM CAMPO DE FUTEBOL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art.1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesas com a construção de muro no campo de futebol da comunidade de Sapucaia, no montante de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), conforme ações descritas no Anexo I desta Lei.

**Art.2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2015.

**Art.3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 16 de agosto de 2016.

**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em 16/08/2016.

*Renata Paier Passamani*  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO  
EM: 16 / 08 / 2016

*Amara Passamani Pereira*  
Secretária de Desenvolvimento  
Municipal - Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 25 / 08 / 2016  
*Malu Agrizz*  
SERVIDOR

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA**  
**Malu Agrizz**  
Assessora de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I			
R\$ 1,00			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
0041	PROMOÇÃO DO DESPORTO		
3.037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3903 - Alienação de Bens e Direitos	4.850,00